

**Aviso n.º 21344/2009**

**Publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 229, de 25 de Novembro 2009**

A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pombal torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de profissional de RVC, ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de Janeiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar para o Centro Novas Oportunidades, promovido pela Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pombal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Agosto de 2011), um profissional de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 1373,14 €, acrescido do subsídio de refeição no valor de 4,27 €.

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

3 — Requisitos — os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura em Ciências da Educação;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagem.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, junto dos serviços de administração escolar da escola ou enviadas por correio, em carta registada com aviso de recepção, dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido e para a seguinte morada: Rua da Escola Técnica, 3100-487 Pombal.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em formulário próprio, disponibilizado, na página da escola <http://www.espombal.edu.pt/semente/> ou nos serviços de administração escolar da Escola;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

b.1) De documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias,

b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção:

a) O método de selecção será o da avaliação curricular com entrevista de acordo com o n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pombal e na sua página electrónica no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e deve ser consultada pelos interessados.

6 — Exclusão dos candidatos — havendo lugar à exclusão de candidatos será aplicado o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009.

7 — Afixação das listas:

a) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção será feita de acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) Os candidatos aprovados para a entrevista serão convocados de acordo com b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83 - A/2009;

c) À lista final de ordenação dos candidatos será aplicada o artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009.

8 — Composição do júri:

Presidente — Subdirectora — Maria Filomena Conceição Feiteira Miranda.

Vogais efectivos: Adjunto de Director — Diamantino de Sousa Mendes; Dr.ª Cristina Maria Oliveira Costa.

Vogais suplentes: Adjunta de Director — Maria Manuela Conceição Gonçalves Pinto; Dr.ª Maria de Fátima Fernandes dos Santos Simões Marques.

Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri será substituída pelo primeiro Vogal efectivo.

Data: Pombal, 19 de Novembro de 2009. — Nome: *Fernando Augusto Quaresma Mota*. — Cargo: Director.